

Mensagem nº 146 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 24, de 2019-CN, encaminhado por meio da Mensagem nº 446, de 2019 (PR), que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2019 crédito suplementar no valor de R\$ 490.805.637,00, em favor das empresas Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp e Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, para os fins que especifica”, aprovado pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano.

Congresso Nacional, em 11 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

